

# **REGULAMENTO DA CAMPANHA “PAGA NO PIX E CONCORRE A UM PIX”**

## **1. DA CAMPANHA**

A Campanha denominada “**PAGA NO PIX E CONCORRE A UM PIX**” irá sortear **04 (quatro) prêmios em PIX no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em premiações.

A campanha é promovida pela empresa **Pasqualotto Supermercados de Juína – MT**, válida para todas as lojas participantes.

## **2. DO PERÍODO**

A campanha será realizada com o intuito de **incentivar o uso da forma de pagamento via PIX**, premiando consumidores que realizarem compras pagas nesta modalidade.

Será válida para compras efetuadas **de 01/12/2025 até às 18h00 do dia 31/12/2025**.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO**

A cada **compra paga via PIX de qualquer valor que seja**, o consumidor terá direito a **01 (um) cupom** no ato da compra, impresso no caixa. O cupom deverá ser **preenchido com nome completo, endereço e telefone** de forma legível e **depositado nas urnas** disponíveis nas lojas participantes até o dia **31/12/2025**.

## **4. DO SORTEIO**

O sorteio será realizado no dia **31/12/2025, às 18h00**, na **Loja Matriz Pasqualotto Supermercados**, localizada em Juína – MT, com a presença de representantes da empresa e do público presente. Serão sorteados **04 (quatro) ganhadores**, cada um contemplado com um prêmio de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** via PIX.

## **5. DAS CONDIÇÕES**

- A campanha é **válida para todas as lojas Pasqualotto Supermercados**.

- **Colaboradores também poderão participar**, em igualdade de condições com os demais consumidores.
- O cupom deverá estar devidamente preenchido, sem rasuras ou sinais de identificação externa. O Pasqualotto não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto, errôneo ou omissivo das informações do consumidor no (s) cupom (s).
- Cupons ilegíveis, rasurados, adulterados ou com informações incompletas serão invalidados.
- O (s) cupom (s) deverão ser depositados nas urnas que estarão localizadas nas Lojas Pasqualotto Supermercados de Juína, do Centro, Modulo 05, Bairro Parque Alvorada e de Tangará da Serra, Jardim Eldorado, do dia 01/12/2025 ao encerramento da campanha dia 31/12/2025.

## 6. DA APURAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

- A apuração ocorrerá no local e horário indicados no item 4, por meio da **retirada aleatória** dos cupons.
- Os contemplados serão **notificados por telefone, WhatsApp ou presencialmente**, além de divulgação nas **redes sociais**.
- O prêmio será **transferido via PIX** para a conta indicada pelo ganhador no ato da validação.
- Caso o contemplado seja **menor de 18 anos**, o pagamento será feito ao **responsável legal**, mediante apresentação de documentos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O contemplado, ao participar, **autoriza o uso gratuito de sua imagem e nome** em campanhas e divulgações do Pasqualotto Supermercados por até **01 (um) ano** após o sorteio, sem qualquer ônus.
- O direito de reclamar o prêmio **prescreve em 90 (noventa) dias** após a data do sorteio.
- O regulamento completo estará disponível nas lojas participantes e no site oficial: **www.pasqualotto.net**
- Dúvidas e reclamações poderão ser direcionadas ao **Departamento Comercial** pelo telefone **(66) 3566-7200**.
- A Campanha é exclusiva para os Consumidores que efetuarem suas compras em qualquer uma das Lojas Pasqualotto Supermercados de Juína e de Tangará da Serra, desde que respeitado o disposto no artigo

10º, do Decreto 70.951/72, incisos e parágrafo único, in verbis: Art. 10º. Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: I - Medicamentos; II - (Inciso revogado pelo Decreto n.º 99.370, de 3 de julho de 1990); III - Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; IV - Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac. (Parágrafo inserido pelo Decreto n.º 2.018, de 01 de outubro de 1996).

**BOA SORTE!**

**PASQUALOTTO SUPERMERCADOS**